

PORTARIA N.º 008/2015, de 08 de abril de 2015.

**Designar a composição das Comissões Temáticas do CORECON/RN**

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RN:

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado durante a 389ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 02/03/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros para a composição das Comissões Temáticas do CORECON/RN que ainda não foram designadas por portarias específicas, conforme abaixo relacionado:

COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
<p>1 <b>Comissão de Fiscalização e Registro</b></p>	<p><i>Acompanhar com maior alcance as empresas e profissionais que estão trabalhando na área sem o devido registro profissional, objetivando o aumento do n.º de registros e redução da inadimplência.</i></p> <p><i>Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional.</i></p> <p><i>Acompanhar e verificar as cobranças objetivando a redução da inadimplência, com acompanhamento periódico de relatório elaborado pelo servidor responsável.</i></p> <p><i>Solicitar ao setor jurídico avaliação quanto ao grau de probabilidade (remoto, provável e possível) de recuperação de crédito oriundo de inadimplência de anuidade.</i></p> <p><i>Apreciar e relatar os processos relativos à atividade-fim de registro e fiscalização.</i></p>	<p><b>Coordenador:</b> Pedro Segundo de Mendonça</p> <p><b>Efetivos:</b> Francisco de Assis R. da Silva Maria Maíza de Paiva Costa</p> <p><b>Interface no CORECON:</b> Augusto de Oliveira Neto</p>



COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
<p style="text-align: center;"><b>2</b> <b>Comissão para visita às universidades e escolhas de 2º grau, e de Educação e Valorização Profissional</b></p>	<p><i>Visita às Universidades e <b>Escolas de segundo grau</b>, essas últimas tem o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, com a demonstração das opções que o mercado oferece ao profissional. Nessas visitas pode-se tomar como base a aplicação da <b>Lei Municipal nº 6.376, de 25/04/2013</b>, que visa, entre outras coisas, transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares, desenvolvendo habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças;</i></p> <p>Realizar pelo menos dois cursos para os economistas, cujos temas serão definidos, dentre eles, podemos destacar a pretensão com a realização de um curso de Elaboração de Projetos.</p> <p><i>Promover mecanismos que estreitem a relação do CORECON/RN com as Universidades e com as escolas de economia do país, assim como os cursinhos e escolas de ensino médio;</i></p> <p>Visitar as Universidades e Escolas de segundo grau, com o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, mostrando as opções que o mercado oferece ao profissional.</p> <p><i>Articular e Participar, juntamente com outras entidades, no acompanhamento das diretrizes curriculares do curso de economia do país</i></p>	<p><b>Coordenador:</b> Leovigildo Cavalcanti de A. Neto</p> <p><b>Colaboradores:</b> Antonio de Lisboa Batista Denilson Araújo da Silva Luiz José de O. Bezerra Raimundo Inácio da Silva Filho Ricardo Valério Costa Menezes</p> <p><b>Interface no CORECON:</b> Maria Maíza de Paiva Costa e Augusto de Oliveira Neto</p>
<p style="text-align: center;"><b>3</b> <b>Comissão de Comunicação e Eventos e Inserção do CORECON/RN no Mercado de Trabalho e na Mídia</b></p>	<p><i>Favorecer os debates sobre assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros regionais e discussões periódicas.</i></p> <p><i>Realização da <b>Semana do Economista</b> com palestras, debates, mini-cursos, etc.</i></p> <p><i>Realização de Palestras, tanto em Natal, quanto em Assú, Pau dos Ferros e Mossoró.</i></p> <p><i>Revisar os mecanismos da página do CORECON na internet; coordenar o Jornal e Boletim do CORECON.</i> <i>Agenda com a FIERN: Discutir com empresários a importância do economista em sua empresa.</i></p> <p><i>Reunião dos editores de Economia dos Jornais locais.</i> <i>Visitar os órgãos da imprensa, instituições bancárias, universidades e escolas.</i> <i>Fazer novos convênios.</i></p>	<p><b>Coordenadores de Eventos/Mercado/Mídia:</b> Ricardo Valério Costa Menezes</p> <p><b>Colaboradores:</b> Antonio de Lisboa Batista Fabiola Andréa Leite de Paula Denilson da Silva Araújo</p> <p><b>Interface no CORECON:</b> Maria Maíza de Paiva Costa</p>



COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
<p>5 <b>Análise da Pauta de Reivindicações – SINERCON/RN</b></p>	<p><i>Analisar a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2015-2016, do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte</i> <b>SINERCON/RN</b></p>	<p><b>Coordenador:</b> Marinete Dantas</p> <p><b>Colaboradores:</b> Francisco de Assis R. da Silva Maria do Socorro Araújo de M. Dantas</p> <p><b>Interface no CORECON:</b> Maria Maíza de Paiva Costa</p>
<p>6 <b>Comissão de Organização do SINCE/2016</b></p>	<p>1. <i>Elaborar o Projeto do SINCE</i> 2. <i>Elaborar o Edital para contratação da empresa responsável pelo evento</i> 3. <i>fazer contatos com possíveis patrocinadores</i> 4. <i>Demais assuntos relacionados à execução do evento</i></p>	<p><b>Coordenador:</b> Ricardo Valério Costa Menezes</p> <p><b>Subcoordenador:</b> Fabiola Andréa Leite de Paula</p> <p><b>Colaboradores:</b> Antonio de Lisboa Batista Celso Arnaldo de Medeiros Leovigildo Cavalcanti de A. Neto Sidney Pascotto da Rocha – CORECON-RJ</p> <p><b>Interface no CORECON:</b> Maria Maíza de Paiva Costa</p>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 08 de abril de 2015.



**Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO**  
Presidente

